



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 44/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 05/04/2022, 30 dias de férias regulamentares previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 05 de Maio de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Izaira de Lourdes Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	16/06/2017 a 15/06/2018
Geni Tobias Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2018 a 22/10/2019
Valdineia C. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2018 a 22/10/2019
Terezinha da Silva Celeste	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2015 a 27/06/2016
Ivonete Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	11/03/2012 a 10/03/2013
Maria Ines de Oliveira Santos	Auxiliar de Enfermagem	15/06/2012 a 14/06/2013
Maria Ines Ap. Franzoi Cisz	Auxiliar de Enfermagem	22/11/2013 a 21/11/2014
Salvilina Ap. Costa da Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	19/06/2014 a 18/06/2015

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 de Abril de 2022.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal